



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0024/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede **Redução de Jornada da Carga Horária de Trabalho** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal da Educação, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Redução de Jornada da Carga Horária de Trabalho em 50%**, nos termos da Lei nº. 13.370/2016, da Lei Municipal 17/90 e Lei Municipal de nº 418/2023, de 29 de setembro de 2023, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal da Educação, a Srª **YANNA KARINE BRITO LIMA**, inscrita com a matrícula sob o nº **374061**, com fundamentação legal apresentada pela mesma, tendo à obtenção do parecer jurídico favorável a concessão, diante do processo administrativo de nº 001/2024, de 04 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06 de Março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal